



As novas regras do seguro viagem, previstas para entrar em vigor no dia 26 deste mês, serão prorrogadas por 180 dias. A decisão foi tomada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) em sua reunião realizada na terça-feira (22), acatando sugestão encaminhada pela Superintendência de Seguros Privados (Susep). A decisão levou em consideração manifestações do mercado segurador que solicitou um prazo maior para se adaptar ao normativo.

Fonte: Susep, em 24.09.2015

Vide [**RESOLUÇÃO CNSP Nº 329, DE 22.09.2015.**](#)